

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 7.045 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária JAMILLE FABIÓLA ANDOLFATO RODRIGUES, portadora do RG/SP. 49.052.439-4, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DO GABINETE, nomeada através da Portaria nº 7.012, de 1º de julho de 2016, exonerada de seu emprego, A PARTIR DA PRESENTE DATA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos